

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 25101– SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão 25101– SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na **Ação 5168 – Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana**, no **Programa 338**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do **Órgão: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a apoiar os municípios nas construções e reformas de obras públicas, proporcionando, assim, assistência às populações com melhorias na estrutura dos municípios de Mato Grosso, promovendo se, a seu turno, à valorização da cidadania e a sustentação dos meios mínimos necessários, construindo uma sociedade justa e solidária.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual